



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 029/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 12 DE JULHO DE 2019.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **FESTA DO RURALISTA/2019**, festa tradicional no Município de Piracema e região, sendo aguardada por todos os munícipes e visitantes que prestigiam o evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 12 (doze) de julho de 2.019 (dois mil e dezenove).

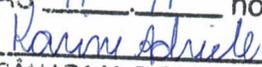
Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento, em especial a área da saúde, a limpeza urbana, a coleta de lixo e a usina de reciclagem de lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 10 de julho de 2.019


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>11</u> / <u>07</u> / <u>2019</u>
ÀS <u>11</u> . <u>11</u> horas

CÂMARA M. PIRACEMA/MG